



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Quinta-feira • 04 de novembro de 2021 • Ano V • Edição N° 365



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2021) .....	2
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA N° 77/2021) .....	3
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO 2021) .....	4
OUTROS .....	5
JUSTIFICATIVA (CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

**CNPJ: 13.794.912/0001-24**

**AVISO DE LICITAÇÃO – P.P Nº 035/2021-SRP** A Prefeitura M. Baixa Grande/Ba através da Pregoeira Adailma Pereira de Almeida, torna público que abriu Licitação na modalidade P.P nº 035/2021, fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos lotados nas secretarias do Município de Baixa Grande (BA, a ser realizado no dia 18/11/2021, às 09:00hs. T:(74) 3258-1165. Cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, Av Dois de Julho, 737, Centro, Baixa Grande (BA) ou pelo e-mail: licitacoebx@gmail.com, a partir da divulgação deste. Melhores informações de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº 77/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE  
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1125/32

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE MOTIVAÇÃO DE DESPESAS			
SOLICITANTE		Nº. de Processo	
<b>Orgão Interessado:</b>	Secretaria Municipal de Administração Geral	0343/2021 Nº DA DISPENSA 0077/2021	
<b>Responsável:</b>	NATHALIA SANTOS QUEIROZ LEAL	<b>Data:</b> 27/10/2021	
<b>Assunto:</b>	Contrato		
<b>Objeto da despesa:</b> AQUISIÇÃO EM CARÁTER URGENTE E EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S – 10, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA.  Em: 27/10/2021 <p style="text-align: right;">_____ NATHALIA SANTOS QUEIROZ LEAL SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO GERAL</p>			
<b>TIPO</b>		<b>CUSTO ESTIMADO: R\$</b>	
<b>Obras</b>	( )	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>	
		Órgão / Unidade:	0201- 0401 - 0501- 0901 – 1001 - 0702 – 0801 -1101-1102
		Atividade:	2002- 2005- 2006 – 2035 -2040 – 2018 – 2021 – 2025 - 2027 - 2029 – 2030 – 2032 - 2046 – 2047 - 2053
<b>Serviços</b>	( )	Elemento de Despesa:	33.90.30.00
		Fonte de recurso:	00– 01 – 02 - 14 – 19 – 22 – 29 - 142
<b>Compras</b>	(X)	<b>R\$ 249.794,70</b>	Em: 27/10/2021 <p style="text-align: right;">_____ Contabilidade</p>
<b>PARECER JURÍDICO</b>	Emitimos neste momento, o <b>parecer favorável</b> , para AQUISIÇÃO EM CARÁTER URGENTE E EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS- GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S – 10, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA, em conformidade com o que fundamenta o <b>Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93</b> , e suas alterações posteriores.  É o parecer. <p style="text-align: right;">_____ JURÍDICO</p>		
<b>DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
Fica dispensada a licitação para AQUISIÇÃO EM CARÁTER URGENTE E EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS – GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S – 10, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA, em conformidade com o que fundamenta o <b>Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93</b> , e suas alterações posteriores. É o parecer favorável, o serviço será fornecido por <b>SENA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA</b> <a href="#">Clique aqui para digitar texto</a> . inscrita no CNPJ sob nº <b>13.700.194/0002-60</b> As especificações e os quantitativos estimados estão relacionados em anexo constantes do <b>Processo Administrativo n.º 0343/2021</b> . <b>Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.</b> Em: 27/10/2021 <p style="text-align: right;">_____ Gilvan Rios da Silva Prefeito Municipal</p>			
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>FORNECIMENTO/SERVIÇO / OBRAS</b>	
Dispensa	(X)	Única Entrega ( )	Outros ( )
Inexigibilidade	( )	CONTRATO (X)	Período de Vigência: 30 DIAS

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO 2021)**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA – MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de BAIXA GRANDE - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 03/12/2049. 4. Assinado em: 04 de agosto de 2021. 5. Assinam: Gilvan Rios da Silva - Prefeito do Município de BAIXA GRANDE - BA, Rogério Costa Cedraz – Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos – Diretor de Operação do Interior da Embasa.

**CATEGORIA: OUTROS**

**JUSTIFICATIVA (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº 333/2021**

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento

**Base legal:** Art. 31, caput e inciso II da Lei nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº 434/2021.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** ASSOCIAÇÃO BAIXAGRANDENSE DE ASSISTENCIA AO IDOSO - ABAI – CNPJ 13.794.896/0001-70.

**Endereço:** Rua Antônio Conselheiro, 286, Centro, Baixa Grande-BA, Cep 44260-000.

**Objeto proposto:** O presente termo de fomento tem por objeto a formalização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Baixa Grande e a Associação Baixa grandense de Assistência ao Idoso – ABAI, com transferência de recurso pela Administração Pública Municipal, visando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, com ou sem referência familiar de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, garantindo proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, sendo acolhido em condições de dignidade, tendo preservada sua identidade e integridade com espaço com qualidade quanto à nutrição, higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

**Tipo da Parceria:** Termo de Fomento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A ASSOCIAÇÃO BAIXAGRANDENSE DE ASSISTENCIA AO IDOSO através de sua presidente Sra. Aurisênia Tavares Matos, protocolou junto ao Município, solicitação de apoio financeiro a fim de manter o funcionamento das atividades da instituição.

Da documentação que instrui o processo, se extrai a necessidade da ABAI em receber apoio financeiro, visto que não dispõe de receita suficiente para a manutenção das suas atividades, de modo que já enfrenta grave dificuldade financeira.

Fundada em 09/02/1972, a ABAI vem desenvolvendo sua atividade beneficente com atuação na área de assistência social, mediante o acolhimento de idosos. Compõe a rede socioassistencial de Proteção Social Especial de Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, sem fins lucrativos com período de funcionamento ininterrupto (24 horas).

Sendo a única organização instalada neste Município para o desenvolvimento desse tipo de Serviço, a ABAI trabalha com o atendimento de pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos que necessitam de acolhimento institucional que poderá ser provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autosustento e convívio com os familiares. A instituição possui em seu quadro, colaboradores para manutenção e cumprimento de sua finalidade, garantindo assim a capacidade técnica e operacional da Instituição.

Verifica-se que o Plano de Trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO BAIXAGRANDENSE DE ASSISTENCIA AO IDOSO é condizente com os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

objetivos de políticas sociais e atende ao interesse público, em obediência aos princípios constitucionais e à Lei 13.019/14.

Registre-se que a ASSOCIAÇÃO BAIXAGRANDENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO é a única que atua na área de assistência ao idoso com o Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso no âmbito do Município, o que inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil para a finalidade contida no Plano de Trabalho.

Ademais, a parceria está autorizada na Lei Municipal de nº 434/2021, que indica expressamente a ABAI como entidade beneficiária.

Tais circunstâncias atraem a aplicação do art. artigo 31, caput e inciso II, da Lei 13.019/14, inexigindo o chamamento público. Vejamos:

*Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de **inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria** ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:*

*(...)*

*II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.*

*(...)*

Face ao exposto, fundamentado no artigo 31, inciso II, c/c art. 32 da Lei 13.019/14, o Município de Baixa Grande torna público, a todos os interessados, a justificativa à INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Av. 2 de Julho, 737 - Centro - Baixa Grande  
BA - CEP: 44620-000 Fone 74 3258-1125/32

formalização de TERMO DE FOMENTO em favor da ASSOCIAÇÃO  
BAIXAGRANDENSE DE ASSISTENCIA AO IDOSO – ABAI.

Baixa Grande - BA, 29 de outubro de 2021.

**GILVAN RIOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal